



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

AVISO

Mobilidade Interna – Modalidade Intercarreiras

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 29 de junho de 2020, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercarreiras ao abrigo dos art.º 92º e 93º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, do trabalhador da Câmara Municipal de Anadia:

- **José Alexandre Osório Rodrigues**, assistente técnico para desempenhar funções de técnico superior, com a remuneração correspondente à 2ª posição, nível 15, no montante de 1.205,08€;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de julho do ano em curso e vigora pelo período de doze meses.

Anadia, 06 de julho de 2020.

A Presidente da Câmara

(
Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Engª)